

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE 2023, DO MUNICÍPIO DE TANABI-SP, EM
CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

A Lei de Responsabilidade Fiscal estimula a participação popular e democrática nas decisões do poder público por meio de audiências e consultas públicas durante o processo de elaboração de matérias importantes, como neste caso, o cumprimento das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2023. A audiência teve início às 14h00 horas do dia 26 de setembro de 2023, nas dependências da Câmara Municipal de Tanabi, localizada na Rua José Siriani, nº. 933, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, contando com a participação das pessoas indicadas no livro de presença. A audiência foi conduzida pelo servidor municipal Nideval Cesar Roveran, Diretor de Informatização neste ato respondendo pelo Controle Interno do Poder Executivo, que inicialmente deu as boas vindas aos presentes, apresentando em seguida o relatório de dados relativos às Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2023. Na seqüência informou-se que as receitas realizadas até o período perfizeram o valor de R\$.84.363.144,67, enquanto as despesas liquidadas totais no período foram de R\$.76.360.476,97, com resultado orçamentário no valor de R\$.8.002.667,70. Logo após explanou-se sobre os indicadores de gastos, destacando a aplicação feita na área da Educação com recursos próprios no valor de R\$.18.371.667,54, equivalente a 29,74%, na área de Saúde foram empenhados R\$.20.046.350,44, equivalente a 33,21%, já as despesas total com pessoal ficou em R\$.52.759.608,90, correspondente a 42,83% sobre a RCL. Informou ainda que todos os relatórios foram publicados no Diário Oficial Eletrônico, além de disponibilizados no Portal da Transparência e no site oficial da Prefeitura Municipal de Tanabi (www.tanabi.sp.gov.br). Durante a explanação dos relatórios não houve questionamentos pelos presentes, sendo orientados que todas as eventuais dúvidas podem ser tiradas no Portal da Transparência e, permanecendo as dúvidas, poderá ser agendada visita na Prefeitura Municipal, no setor da contadoria. Nada mais havendo a constar, agradeceu-se o comparecimento de todos, dando por encerrada a presente audiência, da qual foi lavrada por mim, **Nideval César Roveran**, a presente ata para os fins previstos na legislação pertinente. Tanabi, 26 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO ABAIXO
